



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13/08/2020
Canindé de São Francisco/SE
13 de agosto de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 308/2020
De 13 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) **EMANOEL MESSIAS ALEIXO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2001002038255, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 049.479.214-49, **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5114, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme requerimento apresentado, a partir de 13 de agosto até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de agosto de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal